



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

APROVADO

Indicação Nº 43/2025.

EM: 03/06/25

MOOARCYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Implementação de aplicativo específico para garantir aos usuários do SUS residentes no município de Mamanguape o direito ao acesso às informações acerca de sua saúde e listas de espera para consultas e exames. Assim os usuários poderão acompanhar o agendamento e saber qual seu lugar na ordem na lista de espera.

O direito ao acesso garante:

À denominação, ao endereço e aos telefones atualizados do centro de saúde ao qual está vinculado;

Ao conteúdo dos prontuários clínicos;

Às prescrições de medicamentos, à posologia e à prescrição de produtos de interesse de saúde;

À carteira de vacinação, as vacinas pendentes e ao calendário de vacinação;

Às datas e aos horários de consultas e exames agendados.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"**

JUSTIFICATIVA

Direito à informação:

Todos os cidadãos usuários do SUS têm direito a receber informações claras e acessíveis sobre seu estado de saúde, histórico de tratamento, procedimentos realizados, resultados de exames e outras informações relevantes para sua saúde.

Acesso às listas de espera:

O SUS deve garantir a transparência nas listas de espera para consultas e exames, informando os usuários sobre o tempo estimado de espera e as opções de tratamento disponíveis.

Acesso aos dados:

Os usuários podem acessar informações sobre sua saúde por meio de diversos canais.

Obrigação das autoridades:

As autoridades de saúde são responsáveis por fornecer informações precisas e atualizadas sobre a saúde do usuário, bem como garantir a transparência e o acesso às listas de espera.

Acompanhamento:

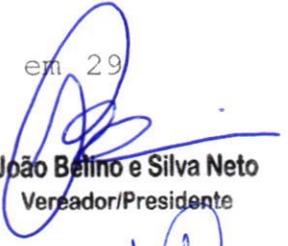
Acompanhar o histórico clínico e acessar soluções digitais para cuidar da saúde são direitos do cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 29 de maio de 2025.


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


MOACYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO
Vereador


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente